Normas para elaboração do relatório final da prova de aptidão profissional

1. A formatação do relatório final obedece às regras estipuladas no Anexo 3 do presente Regulamento.
2. A estrutura do relatório final do projeto da PAP encontra-se estabelecida no Anexo 4 do presente Regulamento.
3. A capa seguirá o modelo apresentado no Anexo 5 do presente Regulamento.
4. Imediatamente a seguir à capa, deverá vir uma folha em branco
5. Segue-se a página referente ao Índice, o qual deverá ser automático.
6. Depois seguem-se as páginas relativas ao trabalho propriamente dito, o qual deverá apresentar a seguinte estrutura, vertida em sete capítulos:
   a) Introdução – referência ao período em que decorreu a formação em contexto de trabalho, o local e empresa onde esta foi realizada, a justificação para a escolha do tema do projeto, objetivos do projeto e metodologia utilizada para a sua concretização;
   b) Pesquisa bibliográfica – considerações teóricas sobre o tema do projeto, com referência às fontes utilizadas;
   c) Material e Métodos – caracterização do local da formação em contexto de trabalho e descrição das tarefas/ensaios desenvolvidos durante a mesma, assim como metodologia da recolha e tratamento de dados/resultados;
   d) Resultados – apresentação dos resultados obtidos;
   e) Discussão dos resultados – análise e considerações sobre os resultados obtidos;
   f) Conclusão – balanço das aprendizagens realizadas, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e formas de os ultrapassar;
   g) Bibliografia – listagem das obras utilizadas como suporte à fundamentação teórica.
   h) Webgrafia – Listagem dos autores, entidades, instituições consultados via internet.
7. No final do trabalho são apresentados os anexos (fotografias, informação adicional e grelhas de avaliação), os quais devem ser referenciados no índice.